Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	**132.324.685,55**	**143.074.329,60**	**166.992.210,40**	**173.044.515,00**	**188.208.331,25**	**203.559.478,57**	**220.146.269,01**
1.1.0.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.064.951,71	20.686.565,75	26.717.385,42	25.385.315,00	27.416.140,20	30.047.783,92	32.478.185,93
1.1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS	15.804.087,99	19.169.842,66	24.394.613,93	21.615.600,00	23.344.848,00	25.650.788,34	27.729.430,70
1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS	1.260.863,72	1.516.723,09	2.322.771,49	3.769.715,00	4.071.292,20	4.396.995,58	4.748.755,23
1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	6.723.239,82	7.086.424,26	9.004.195,21	9.887.800,00	11.371.036,75	12.277.817,74	13.257.066,83
1.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.366.571,98	3.349.234,73	4.839.285,08	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
1.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.366.571,98	3.349.234,73	4.839.285,08	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
1.2.1.5.01.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.366.571,98	3.349.234,73	4.832.810,77	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
1.2.1.5.01.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.312.731,97	3.304.610,30	4.766.495,36	5.564.500,00	6.660.796,75	7.190.758,54	7.763.042,89
1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.312.731,97	3.304.610,30	4.766.495,36	5.564.500,00	6.660.796,75	7.190.758,54	7.763.042,89
1.2.1.5.01.1.1.01 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Financeiro	1.756.863,95	1.654.821,03	2.245.428,98	2.600.000,00	2.985.168,75	3.223.982,25	3.481.900,83
1.2.1.5.01.1.1.02 - Contribuição de Servidor Civil Ativo em Afstamento - Plano Financeiro	0,00	0,00	5.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Andradas Prev - Plano Financeiro	14.331,02	11.093,94	16.150,91	18.000,00	19.281,94	20.014,65	20.785,22
1.2.1.5.01.1.1.04 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Previdenciário	1.523.467,66	1.617.868,16	2.468.581,46	2.900.000,00	3.606.534,38	3.895.057,13	4.206.661,70
1.2.1.5.01.1.1.05 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Câmara - Plano Previdenciário	18.069,34	20.827,17	30.837,29	44.000,00	47.133,63	48.924,70	50.808,30
1.2.1.5.01.1.1.06 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS-Andradas Prev-Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.678,05	2.779,81	2.886,84
1.2.1.5.01.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	48.618,66	40.246,47	60.134,39	40.150,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00
1.2.1.5.01.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	48.618,66	40.246,47	60.134,39	40.150,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00
1.2.1.5.01.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.221,35	4.377,96	6.181,02	5.150,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00
1.2.1.5.01.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	5.221,35	4.377,96	6.181,02	5.150,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00
1.2.1.5.02.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.01 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.356.667,84	3.737.189,53	4.164.910,13	4.278.000,00	4.620.240,00	4.989.859,20	5.389.047,94

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

1.3.0.00.0.0.00.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	6.872.071,92	1.748.134,45	4.111.395,52	5.259.800,00	6.058.626,30	6.402.346,67	6.769.178,58
1.3.1.0.00.0.0.00.0.0 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	292.173,48	277.300,37	351.053,45	389.300,00	420.444,00	454.079,52	490.405,88
1.3.2.0.00.0.0.00.0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS	6.338.485,49	634.055,55	3.296.604,30	4.570.500,00	5.314.182,30	5.598.347,15	5.900.859,10
1.3.2.1.00.0.0.00.0.0 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.337.476,05	634.055,55	3.296.604,30	4.570.000,00	5.313.642,30	5.597.763,95	5.900.229,24
1.3.2.1.01.0.0.00.0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	45.969,25	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
1.3.2.1.01.0.0.00.0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	45.969,25	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
1.3.2.1.01.0.1.00.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.969,25	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
1.3.2.1.04.0.0.00.0.0 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.291.506,80	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
1.3.2.1.04.0.0.00.0.0 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.291.506,80	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
1.3.2.1.04.0.1.00.0.0 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	6.291.506,80	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
1.3.2.1.04.0.1.01.0.0 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	4.099.930,17	0,00	0,00	3.150.000,00	3.374.339,06	3.502.563,95	3.637.412,66
1.3.2.1.04.0.1.03.0.0 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	2.135.922,44	0,00	0,00	840.000,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00
1.3.2.1.04.0.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	27.982,18	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00
1.3.2.1.04.0.1.05.0.0 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	27.672,01	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00
1.3.2.2.00.0.0.00.0.0 - DIVIDENDOS	1.009,44	0,00	0,00	500,00	540,00	583,20	629,86
1.3.3.0.00.0.0.00.0.0 - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	241.412,95	207.116,03	240.829,32	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
1.3.6.0.00.0.0.00.0.0 - CESSÃO DE DIREITOS	0,00	629.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	222.908,45	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
1.6.0.0.00.0.0.00.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.685.009,12	2.197.348,06	2.705.464,65	3.832.000,00	4.138.560,00	4.469.644,80	5.251.001,99
1.6.1.0.00.0.0.00.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.685.009,12	2.196.700,91	2.705.464,65	3.782.000,00	4.084.560,00	4.411.324,80	5.188.016,39
1.6.9.0.00.0.0.00.0.0 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	647,15	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
1.7.0.0.00.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.380.501,64	110.551.824,17	123.079.485,51	127.599.600,00	137.807.568,00	148.832.173,44	160.738.746,72
1.7.1.0.00.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	46.879.093,95	49.261.832,35	59.862.810,02	63.689.600,00	68.784.768,00	74.287.549,44	80.230.553,40
1.7.1.1.00.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	27.587.754,85	36.868.280,68	46.360.280,12	51.465.000,00	55.582.200,00	60.028.776,00	64.831.078,08
1.7.1.1.51.0.0.00.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	27.536.202,15	36.813.107,46	46.291.184,29	51.400.000,00	55.512.000,00	59.952.960,00	64.749.196,80
1.7.1.1.51.1.0.00.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.260.330,26	34.005.937,01	42.373.641,51	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00	56.687.040,00
1.7.1.1.51.1.1.00.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.260.330,26	34.005.937,01	42.373.641,51	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00	56.687.040,00
1.7.1.1.51.2.0.00.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.136.724,19	2.807.170,45	3.917.542,78	6.400.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
1.7.1.1.51.3.0.00.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.139.147,70	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80
1.7.1.1.52.0.0.00.0.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	51.552,70	55.173,22	69.095,83	65.000,00	70.200,00	75.816,00	81.881,28
1.7.1.2.00.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	468.692,08	757.843,72	1.739.871,93	834.000,00	900.720,00	972.777,60	1.050.599,81
1.7.1.3.00.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.156.287,06	9.383.201,35	8.303.791,17	7.609.600,00	8.218.368,00	8.875.837,44	9.585.904,44
1.7.1.4.00.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.449.634,99	1.618.477,87	1.759.002,18	2.350.000,00	2.538.000,00	2.741.040,00	2.960.323,20
1.7.1.6.00.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	1.109.841,51	221.486,95	649.040,15	371.000,00	400.680,00	432.734,40	467.353,15

1.7.1.8.00.0.0.00 - Transferências da União - Específica E/M	0,00	159.093,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.106.883,46	253.447,80	1.050.824,47	1.060.000,00	1.144.800,00	1.236.384,00	1.335.294,72
1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	33.812.192,38	41.647.967,59	41.667.340,04	39.990.000,00	43.189.200,00	46.644.336,00	50.375.882,28
1.7.4.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	56.772,30	0,00	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60
1.7.5.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.634.729,51	19.530.724,87	21.440.831,45	23.500.000,00	25.380.000,00	27.410.400,00	29.603.232,00
1.7.7.0.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	54.485,80	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	108.504,00	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44
1.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.598.911,34	804.032,91	1.374.284,09	1.080.000,00	1.416.400,00	1.529.712,00	1.652.088,96
1.9.1.0.00.0.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	330.740,20	804.032,91	514.146,81	615.000,00	664.200,00	717.336,00	774.722,88
1.9.2.0.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.350,56	0,00	219.770,93	55.000,00	59.400,00	64.152,00	69.284,16
1.9.2.2.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.240.820,58	0,00	640.366,35	410.000,00	692.800,00	748.224,00	808.081,92
1.9.9.9.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.063,48	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
1.9.9.9.03.0.0.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	21.063,48	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	21.063,48	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	21.063,48	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	**4.807.171,02**	**4.072.412,82**	**5.434.090,54**	**9.352.091,00**	**10.100.258,28**	**10.908.278,94**	**11.780.941,26**
2.1.0.0.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.0.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.9.00.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.9.99.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	782.586,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.3.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.2.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.2.1.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.2.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.951.587,02	4.014.660,82	5.385.090,54	4.302.091,00	4.646.258,28	5.017.958,94	5.419.395,66	
2.4.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	698.652,02	1.144.979,54	4.297.091,00	4.640.858,28	5.012.126,94	5.413.097,10	
2.4.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.951.587,02	3.316.008,80	4.240.111,00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	
7.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**5.800.165,67**	**5.427.529,91**	**6.593.045,24**	**7.632.000,00**	**9.237.417,46**	**9.976.410,85**	**10.774.523,72**	
7.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.800.165,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72	
7.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.800.165,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72	
7.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.800.165,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72	
7.2.1.5.02.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.800.165,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72	
7.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.800.165,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72	
7.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.800.165,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72	
9.0.0.0.00.0.0.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	**13.390.413,81**	**13.677.557,29**	**15.105.156,23**	**16.339.000,00**	**17.646.120,00**	**19.057.809,60**	**20.582.434,37**	
9.5.0.0.00.0.0.00 - FUNDEB	11.004.360,02	13.677.557,29	15.105.156,23	16.339.000,00	17.646.120,00	19.057.809,60	20.582.434,37	
9.5.1.0.00.0.0.00 - FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	11.004.360,02	13.677.557,29	15.105.156,23	16.339.000,00	17.646.120,00	19.057.809,60	20.582.434,37	
9.5.1.7.00.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.004.360,02	13.677.557,29	15.105.156,23	16.339.000,00	17.646.120,00	19.057.809,60	20.582.434,37	
9.5.1.7.11.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.952.294,24	6.812.221,62	8.488.547,03	9.013.000,00	9.734.040,00	10.512.763,20	11.353.784,26	
9.5.1.7.11.5.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.952.294,24	6.812.221,62	8.488.547,03	9.013.000,00	9.734.040,00	10.512.763,20	11.353.784,26	
9.5.1.7.11.5.1.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	5.941.983,84	6.801.187,10	8.474.728,01	9.000.000,00	9.720.000,00	10.497.600,00	11.337.408,00	
9.5.1.7.11.5.1.11 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.941.983,84	6.801.187,10	8.474.728,01	9.000.000,00	9.720.000,00	10.497.600,00	11.337.408,00	
9.5.1.7.11.5.2.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.310,40	11.034,52	13.819,02	13.000,00	14.040,00	15.163,20	16.376,26	
9.5.1.7.20.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	37.439,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.5.1.7.21.0.0.00 - FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.052.065,78	6.865.335,67	6.579.169,27	7.326.000,00	7.912.080,00	8.545.046,40	9.228.650,11	
9.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	2.386.053,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**129.541.628,43**	**138.896.715,04**	**163.914.189,95**	**173.689.606,00**	**189.899.886,99**	**205.386.358,76**	**222.119.299,62**	

Foram utilizados projeções do ministério da Economia e da Fundação João Pinheiro.

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesas Correntes	102.839.447,56	116.139.215,42	148.394.257,93	132.644.321,00	147.492.513,80	161.376.072,10	176.423.296,38
Pessoal e Encargos Sociais	65.005.126,50	69.295.581,89	81.854.810,09	76.956.827,70	88.746.189,94	99.538.923,30	114.494.688,76
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	227.655,36	352.478,90	462.782,08	1.120.000,00	1.162.000,00	1.206.156,00	1.252.593,01
Aplicações Diretas	59.329.690,39	62.649.982,51	74.665.826,65	69.744.058,70	78.284.454,66	85.793.642,08	97.451.214,22
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.129.436,76	11.158.826,60	13.214.351,17	14.877.000,00	17.350.000,00	18.738.000,00	20.157.040,00
Pensões do RPPS e do Militar	2.117.273,87	2.260.641,01	2.472.143,41	2.937.000,00	3.047.137,50	3.162.928,73	3.284.701,48
Contratação por Tempo Determinado	45.942,30	39.765,20	44.107,52	56.500,00	43.056,25	44.692,39	46.413,05
Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	2.363.174,26	2.451.208,13	2.735.946,29	1.456.578,70	1.760.947,50	1.785.541,66	1.819.174,94
Obrigações Patronais	342.027,08	363.515,33	397.151,04	417.696,00	209.056,25	217.000,39	225.354,90
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10	58.156,10
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.447.780,75	6.293.120,48	6.726.201,36	6.092.769,00	9.299.735,28	12.539.125,22	15.790.881,53
Obrigações Patronais	92.171,18	96.010,30	116.161,55	132.535,00	115.992,50	120.400,22	125.035,62
Juros e Encargos da Dívida	88.853,33	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Aplicações Diretas	88.853,33	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Juros sobre a Dívida por Contrato	88.853,33	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Outras Despesas Correntes	37.745.467,73	46.487.639,59	66.206.016,60	55.327.493,30	58.372.823,86	61.449.455,80	61.525.988,44
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.225,00	6.461,55	6.710,32
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.225,00	6.461,55	6.710,32
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	360.832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.604.022,90	13.981.559,68	14.316.737,05	12.222.880,00	12.681.238,00	13.163.125,04	13.669.905,36
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	208.813,11	152.459,26	258.921,88	188.100,00	195.153,75	202.569,59	210.368,52
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.400.371,79	1.567.971,73	2.828.047,82	2.907.000,00	3.016.012,50	3.130.620,98	3.251.149,88
Aplicações Diretas	22.171.427,72	30.785.648,92	48.802.309,85	40.003.513,30	42.474.194,61	44.946.678,64	44.387.854,36
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	583,44	666,51	225,88	8.402,30	8.715,00	9.046,17	9.394,44
Diárias ? Pessoal Civil	0,00	0,00	68.948,14	116.956,00	150.022,50	155.723,36	161.718,71
Material de Consumo	64.241,39	95.628,70	118.421,28	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	3.600,00	4.823,80	12.459,00	16.600,00	17.230,80	17.894,19
Passagens e Despesas com Locomoção	50,00	6.348,76	32.821,94	29.569,00	28.738,75	29.830,82	30.979,31
Serviços de Consultoria	33.352,10	60.516,01	78.530,45	147.690,00	167.037,50	173.384,93	180.060,25
Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	173.268,33	230.775,39	68.441,30	144.500,00	228.353,75	237.031,19	246.156,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.270,97	596.787,61	1.011.590,04	679.000,00	662.345,00	632.002,68	592.324,29
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	75.112,72	82.696,42	118.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	155.493,15	95.974,28	119.369,82	305.412,00	318.097,50	330.185,21	342.897,33
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	88.567,06	56.000,00	58.100,00	60.307,80	62.629,65
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	7.600,00	7.885,00	8.184,63	8.499,74
Indenizações e Restituições	52,78	97,68	0,00	17.302,00	19.920,00	20.676,96	21.473,02
Despesas do Orçamento de Investimento	12.689,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**9.273.833,46**	**4.510.444,92**	**22.036.741,98**	**31.193.685,00**	**32.186.338,19**	**33.400.852,32**	**34.678.105,69**
Investimentos	8.789.812,54	3.568.153,14	21.317.044,62	29.686.685,00	30.622.825,69	31.777.926,34	32.992.697,07
Transferências à União	31.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	41.020,26	81.385,29	247.425,67	151.500,00	157.181,25	163.154,14	169.435,57
Aplicações Diretas	8.717.034,35	3.473.228,25	20.751.440,43	29.535.185,00	30.465.644,44	31.614.772,21	32.823.261,49
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	370.000,00	304.290,00	307.286,30	310.437,38
Equipamentos e Material Permanente	20.489,70	48.545,00	29.689,10	298.000,00	211.650,00	219.692,70	228.150,87
Aquisição de Imóveis	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	13.539,60	138.178,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	484.020,92	942.291,78	719.697,36	1.507.000,00	1.563.512,50	1.622.925,98	1.685.406,63
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	2.341,56	3.469,24	4.659,00	7.000,00	7.262,50	7.538,48	7.828,71
Aplicações Diretas	481.679,36	938.822,54	715.038,36	1.500.000,00	1.556.250,00	1.615.387,50	1.677.579,92
Principal da Dívida Contratual Resgatado	481.679,36	938.822,54	715.038,36	1.500.000,00	1.556.250,00	1.615.387,50	1.677.579,92
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
A Definir	0,00	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
A Classificar	0,00	0,00	0,00	9.796.600,00	10.163.972,50	10.550.203,46	10.956.386,29
TOTAL	**112.113.281,02**	**120.649.660,34**	**170.430.999,91**	**173.689.606,00**	**189.899.886,99**	**205.386.358,76**	**222.119.299,62**

Anexo III - Resultado Primário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	143.074.329,60	166.992.210,40	173.044.515,00	188.206.331,25	203.559.478,57	220.146.269,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.686.565,75	26.717.385,42	25.385.315,00	27.416.140,20	30.047.783,92	32.478.185,93
IMPOSTOS	19.169.842,66	24.394.613,93	21.615.600,00	23.344.848,00	25.650.788,34	27.729.430,70
TAXAS	1.516.723,09	2.322.771,49	3.769.715,00	4.071.292,20	4.396.995,58	4.748.755,23
CONTRIBUIÇÕES	7.086.424,26	9.004.195,21	9.887.800,00	11.371.036,75	12.277.817,74	13.257.066,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.349.234,73	4.839.285,08	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.349.234,73	4.839.285,08	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.349.234,73	4.832.810,77	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.304.610,30	4.766.495,36	5.564.500,00	6.660.796,75	7.190.758,54	7.763.042,89
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.304.610,30	4.766.495,36	5.564.500,00	6.660.796,75	7.190.758,54	7.763.042,89
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Financeiro	1.654.821,03	2.245.428,98	2.600.000,00	2.985.168,75	3.223.982,25	3.481.900,83
Contribuição do Servidor Civil Ativo em Afastamento - Plano Financeiro	0,00	5.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Andradas Prev - Plano Financeiro	11.093,94	16.150,91	18.000,00	19.281,94	20.014,65	20.785,22
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Previdenciário	1.617.868,16	2.468.581,46	2.900.000,00	3.606.534,38	3.895.057,13	4.206.661,70
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Câmara - Plano Previdenciário	20.827,17	30.837,29	44.000,00	47.133,63	48.924,70	50.808,30
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS-Andradas Prev-Plano Previdenciário	0,00	0,00	2.500,00	2.678,05	2.779,81	2.886,84
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	40.246,47	60.134,39	40.150,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	40.246,47	60.134,39	40.150,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.377,96	6.181,02	5.150,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.377,96	6.181,02	5.150,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.737.189,53	4.164.910,13	4.278.000,00	4.620.240,00	4.989.859,20	5.389.047,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.748.134,45	4.111.395,52	5.259.800,00	6.058.626,30	6.402.346,67	6.769.178,58
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	277.300,37	351.053,45	389.300,00	420.444,00	454.079,52	490.405,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	634.055,55	3.296.604,30	4.570.500,00	5.314.182,30	5.598.347,15	5.900.859,10
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	634.055,55	3.296.604,30	4.570.000,00	5.313.642,30	5.597.763,95	5.900.229,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	3.150.000,00	3.374.339,06	3.502.563,95	3.637.412,66
Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	840.000,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00
Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00
Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	500,00	540,00	583,20	629,86

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU	207.116,03	240.829,32	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
CESSÃO DE DIREITOS	629.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	222.908,45	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197.348,06	2.705.464,65	3.832.000,00	4.138.560,00	4.469.644,80	5.251.001,99
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.196.700,91	2.705.464,65	3.782.000,00	4.084.560,00	4.411.324,80	5.188.016,39
OUTROS SERVIÇOS	647,15	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.551.824,17	123.079.485,51	127.599.600,00	137.807.568,00	148.832.173,44	160.738.746,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.261.832,35	59.862.810,02	63.689.600,00	68.784.768,00	74.287.549,44	80.230.553,40
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.868.280,68	46.360.280,12	51.465.000,00	55.582.200,00	60.028.776,00	64.831.078,08
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	36.813.107,46	46.291.184,29	51.400.000,00	55.512.000,00	59.952.960,00	64.749.196,80
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	34.005.937,01	42.373.641,51	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00	56.687.040,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	34.005.937,01	42.373.641,51	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00	56.687.040,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	2.807.170,45	3.917.542,78	6.400.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	55.173,22	69.095,83	65.000,00	70.200,00	75.816,00	81.881,28
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	757.843,72	1.739.871,93	834.000,00	900.720,00	972.777,60	1.050.599,81
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.383.201,35	8.303.791,17	7.609.600,00	8.218.368,00	8.875.837,44	9.585.904,44
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.618.477,87	1.759.002,18	2.350.000,00	2.538.000,00	2.741.040,00	2.960.323,20
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	221.486,95	649.040,15	371.000,00	400.680,00	432.734,40	467.353,15
Transferências da União - Específica EM	159.093,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	253.447,80	1.050.824,47	1.060.000,00	1.144.800,00	1.236.384,00	1.335.294,72
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	41.647.967,59	41.667.340,04	39.990.000,00	43.189.200,00	46.644.336,00	50.375.882,28
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.772,30	0,00	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.530.724,87	21.440.831,45	23.500.000,00	25.380.000,00	27.410.400,00	29.603.232,00
Transferências de Pessoas Físicas	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	108.504,00	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.032,91	1.374.284,09	1.080.000,00	1.416.400,00	1.529.712,00	1.652.088,96
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	804.032,91	514.146,81	615.000,00	664.200,00	717.336,00	774.722,88
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	219.770,93	55.000,00	59.400,00	64.152,00	69.284,16
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	640.366,35	410.000,00	692.800,00	748.224,00	808.081,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (IV)	(13.677.557,29)	(15.105.156,23)	(16.339.000,00)	(17.646.120,00)	(19.057.809,60)	(20.582.434,37)
FUNDEB	(13.677.557,29)	(15.105.156,23)	(16.339.000,00)	(17.646.120,00)	(19.057.809,60)	(20.582.434,37)
FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	(13.677.557,29)	(15.105.156,23)	(16.339.000,00)	(17.646.120,00)	(19.057.809,60)	(20.582.434,37)
FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(13.677.557,29)	(15.105.156,23)	(16.339.000,00)	(17.646.120,00)	(19.057.809,60)	(20.582.434,37)
FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(6.812.221,62)	(8.488.547,03)	(9.013.000,00)	(9.734.040,00)	(10.512.763,20)	(11.353.784,26)
FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(6.812.221,62)	(8.488.547,03)	(9.013.000,00)	(9.734.040,00)	(10.512.763,20)	(11.353.784,26)
FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	(6.801.187,10)	(8.474.728,01)	(9.000.000,00)	(9.720.000,00)	(10.497.600,00)	(11.337.408,00)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(6.801.187,10)	(8.474.728,01)	(9.000.000,00)	(9.720.000,00)	(10.497.600,00)	(11.337.408,00)
FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	(11.034,52)	(13.819,02)	(13.000,00)	(14.040,00)	(15.163,20)	(16.376,26)
FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	(37.439,93)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	(6.865.335,67)	(6.579.169,27)	(7.326.000,00)	(7.912.080,00)	(8.545.046,40)	(9.228.650,11)
OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I + II + III)	128.762.716,76	148.590.449,87	152.135.015,00	165.248.028,95	178.903.321,82	193.662.975,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.072.412,82	5.434.000,54	9.052.000,00	10.109.256,96	10.909.978,64	11.780.947,28

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 04-04-2023 16:52:46

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Operações de Crédito (VI)	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
Alienação de Bens (VII)	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.014.660,82	5.385.090,54	4.302.091,00	4.646.258,28	5.017.958,94	5.419.395,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	698.652,02	1.144.979,54	4.297.091,00	4.640.858,28	5.012.126,94	5.413.097,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.316.008,80	4.240.111,00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VII - VIII)	**4.014.660,82**	**5.385.090,54**	**4.302.091,00**	**4.646.258,28**	**5.017.958,94**	**5.419.395,66**
PREVISÃO INICIAL/DIMENSIONAMENTO (X)	**5.427.529,91**	**6.593.045,24**	**7.632.000,00**	**9.237.417,46**	**9.976.410,85**	**10.774.523,72**
CONTRIBUIÇÕES	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEGURIDADE CIVIL	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEGURIDADE CIVIL ATIVO	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (RECEITAS FISCAIS CORRENTES + FISCAIS DE CAPITAL)	**127.349.647,87**	**147.382.495,17**	**148.805.105,00**	**160.656.869,77**	**173.344.869,91**	**188.307.847,48**
RECEITA TOTAL	**138.805.715,04**	**163.914.189,85**	**173.689.686,00**	**189.899.886,99**	**205.196.359,76**	**222.119.269,82**
DESPESAS CORRENTES (XI)	**116.139.215,42**	**148.309.257,93**	**132.804.921,00**	**147.472.513,90**	**161.376.072,10**	**176.483.226,36**
Pessoal e Encargos Sociais	69.295.581,89	81.854.810,09	76.956.827,70	88.746.189,94	99.538.923,30	114.494.688,76
Transferências a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio	352.478,90	462.782,08	1.120.000,00	1.162.000,00	1.206.156,00	1.252.593,01
Aplicações Diretas	62.649.982,51	74.665.826,65	69.744.058,70	78.284.454,66	85.793.642,08	97.451.214,22
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.158.826,60	13.214.351,17	14.877.000,00	17.350.000,00	18.738.000,00	20.157.040,00
Pensões do RPPS e do Militar	2.260.641,01	2.472.143,41	2.937.000,00	3.047.137,50	3.162.928,73	3.284.701,48
Contratação por Tempo Determinado	39.765,20	44.107,52	56.500,00	43.056,25	44.692,39	46.413,05
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.451.208,13	2.735.946,29	1.456.578,70	1.760.947,50	1.785.541,66	1.819.174,94
Obrigações Patronais	363.515,33	397.151,04	417.696,00	209.056,25	217.000,39	225.354,90
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10	58.156,10
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	6.293.120,48	6.726.201,36	6.092.769,00	9.299.735,28	12.539.125,22	15.790.881,53
Obrigações Patronais	96.010,30	116.161,55	132.535,00	115.992,50	120.400,22	125.035,62
Juros e encargos da dívida (XII)	**355.993,94**	**333.431,24**	**360.000,00**	**373.500,00**	**387.693,00**	**402.619,18**
Aplicações Diretas	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Juros sobre a Dívida por Contrato	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Outras Despesas Correntes	46.487.639,59	66.206.016,60	55.327.493,30	58.372.823,96	61.449.455,80	61.525.988,44
Transferências a União	0,00	0,00	6.000,00	6.225,00	6.461,55	6.710,32
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.000,00	6.225,00	6.461,55	6.710,32
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.981.559,68	14.316.737,05	12.222.880,00	12.681.238,00	13.163.125,04	13.669.905,36
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	152.459,26	258.921,88	188.100,00	195.153,75	202.569,59	210.368,52
Transferências a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio	1.567.971,73	2.828.047,82	2.907.000,00	3.016.012,50	3.130.620,98	3.251.149,88

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 04-04-2023 16:52:46

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Aplicações Diretas	30.785.648,92	48.802.309,85	40.003.513,30	42.474.194,61	44.946.678,64	44.387.854,36
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	666,51	225,88	8.402,30	8.715,00	9.046,17	9.394,44
Outras Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	68.948,14	116.956,00	150.022,50	155.723,36	161.718,71
Material de Consumo	95.628,70	118.421,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.600,00	4.823,80	12.459,00	16.600,00	17.230,80	17.894,19
Passagens e Despesas com Locomoção	6.348,76	32.821,94	29.569,00	28.738,75	29.830,82	30.979,31
Serviços de Consultoria	60.516,01	78.530,45	147.690,00	167.037,50	173.384,93	180.060,25
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.775,39	68.441,30	144.500,00	228.353,75	237.031,19	246.156,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596.787,61	1.011.590,04	679.000,00	662.345,00	632.002,68	592.324,29
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.696,42	118.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	95.974,28	119.369,82	305.412,00	318.097,50	330.185,21	342.897,33
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	88.567,06	56.000,00	58.100,00	60.307,80	62.629,65
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	7.600,00	7.885,00	8.184,63	8.499,74
Indenizações e Restituições	97,68	0,00	17.302,00	19.920,00	20.676,96	21.473,02
Despesas do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XXV) = (XI - XIII)	**115.783.221,48**	**148.060.826,69**	**132.284.321,00**	**147.119.013,80**	**160.988.379,10**	**176.020.677,20**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**4.5010.444,922**	**225.036.741,36**	**31.183.685,00**	**32.185.388,19**	**33.403.812,32**	**34.676.105,68**
Investimentos	3.568.153,14	21.317.044,62	29.686.685,00	30.622.825,69	31.777.926,34	32.992.697,07
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	81.385,29	247.425,67	151.500,00	157.181,25	163.154,14	169.435,57
Aplicações Diretas	3.473.228,25	20.751.440,43	29.535.185,00	30.465.644,44	31.614.772,21	32.823.261,49
Obras e Instalações	0,00	0,00	370.000,00	304.290,00	307.286,30	310.437,36
Equipamentos e Material Permanente	48.545,00	29.689,10	298.000,00	211.650,00	219.692,70	228.150,87
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta decorrente de operação de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	13.539,60	138.176,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XVII)	**942.291,76**	**719.697,36**	**1.507.000,00**	**1.563.512,50**	**1.622.925,98**	**1.685.408,63**
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	3.469,24	4.659,00	7.000,00	7.262,50	7.538,48	7.828,71
Aplicações Diretas	938.822,54	715.038,36	1.500.000,00	1.556.250,00	1.615.387,50	1.677.579,92
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVIII) = (XV - XVII)	**3.568.153,14**	**21.317.044,62**	**29.686.685,00**	**30.622.825,69**	**31.777.926,34**	**32.992.697,06**
Principal da Dívida Contratual Resgatado	938.822,54	715.038,36	1.500.000,00	1.556.250,00	1.615.387,50	1.677.579,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	**0,00**	**0,00**	**9.851.600,00**	**10.221.035,00**	**10.609.434,34**	**11.017.897,55**
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**9.851.600,00**	**10.221.035,00**	**10.609.434,34**	**11.017.897,55**
A Definir	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
A Classificar	0,00	0,00	9.796.600,00	10.163.972,50	10.550.203,46	10.956.386,29
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XX) = (XIV + XVIII + XIX)	**118.351.374,62**	**168.377.871,31**	**171.822.606,00**	**187.803.874,49**	**203.376.730,78**	**220.031.271,81**
DESPESA TOTAL	**120.649.667,34**	**170.430.998,91**	**175.858.606,00**	**189.958.896,39**	**205.986.358,76**	**222.119.290,62**
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI)	**7.808.473,05**	**(21.985.376,14)**	**(23.017.600,00)**	**(27.306.004,72)**	**(29.430.869,87)**	**(31.723.424,33)**

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Resultado Nominal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (I) (I) (I) (I)	**2.302.478,84**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.302.478,84	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Passivo Reconhecido (II)	**[-] 1.300.000,00**	**[-] 1.200.000,00**	**[-] 1.100.000,00**	**[-] 1.100.000,00**	**[-] 1.000.000,00**	**[-] 900.000,00**
Passivos que podem vir a ser reconhecidos	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	900.000,00
DEDUÇÕES (II) (II) (II) (II) (II)	**23.376.958,33**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.000,00**	**10.001.000,00**	**10.001.000,00**
Ativo Disponível	32.316.094,07	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	2.168,91	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Restos a Pagar	[-] 8.941.304,65	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 0,00	[-] 0,00
Restos a Pagar Processados	8.941.304,65	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	3.849.628,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	**(22.374.479,49)**	**798.500,00**	**898.500,00**	**899.000,00**	**(9.001.000,00)**	**(8.901.000,00)**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	**(22.374.479,49)**	**798.500,00**	**898.500,00**	**899.000,00**	**(9.001.000,00)**	**(8.901.000,00)**
RESULTADO NOMINAL	**(16.007.814,49)**	**23.172.979,49**	**100.000,00**	**500,00**	**(9.900.000,00)**	**100.000,00**

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 04-04-2023 16:53:38

Página: 1 de 1

Anexo V - Montante da Dívida Pública

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (I) (I) (I) (I) (I)	**2.999.417,26**	**2.302.478,84**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.999.417,26	2.302.478,84	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Passivo Reconhecido (II)	**[-] 1.639.908,89**	**[-] 1.300.000,00**	**[-] 1.200.000,00**	**[-] 1.100.000,00**	**[-] 1.100.000,00**	**[-] 1.000.000,00**	**[-] 900.000,00**
Passivos que podem vir a ser reconhecidos	1.639.908,89	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	900.000,00
DEDUÇÕES (II) (II) (II) (II) (II) (II)	**7.726.173,37**	**23.376.958,33**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.000,00**	**10.001.000,00**	**10.001.000,00**
Ativo Disponível	9.611.921,49	32.316.094,07	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	4.211,53	2.168,91	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Restos a Pagar	[-] 1.889.959,65	[-] 8.941.304,65	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 0,00	[-] 0,00
Restos a Pagar Processados	1.889.959,65	8.941.304,65	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	3.426.205,17	3.849.628,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	**(6.366.665,00)**	**(22.374.479,49)**	**798.500,00**	**898.500,00**	**899.000,00**	**(9.001.000,00)**	**(8.901.000,00)**

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida (DCL): Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Resultado Nominal ¿ Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	189.899.886,99	183.036.035,65	0,023	115,925	205.386.358,76	190.715.563,99	0,025	115,897	222.119.299,62	198.606.901,35	0,027	115,870
Receitas Primárias (I)	169.894.287,23	163.753.529,86	0,021	103,713	183.921.280,76	170.783.741,44	0,022	103,785	199.082.371,80	178.008.543,35	0,024	103,853
Despesa Total	179.445.414,49	172.959.435,65	0,022	109,543	194.534.616,30	180.638.963,99	0,024	109,774	210.849.765,08	188.530.301,34	0,026	109,991
Despesas Primárias (II)	177.508.401,99	171.092.435,65	0,022	108,361	192.523.997,32	178.771.963,99	0,023	108,639	208.761.737,27	186.663.301,34	0,025	108,902
Resultado Primário (III) = (I – II)	(7.614.114,76)	(7.338.905,79)	0,000	(4,648)	(8.602.716,56)	(7.988.222,54)	(0,001)	(4,854)	(9.679.365,47)	(8.654.757,98)	(0,001)	(5,049)
Resultado Nominal	500,00	481,92	0,000	0,000	(9.900.000,00)	(9.192.840,72)	(0,001)	(5,586)	100.000,00	89.414,51	0,000	0,052
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	1.927.710,84	0,000	1,220	2.000.000,00	1.857.139,54	0,000	1,128	2.000.000,00	1.788.290,36	0,000	1,043
Dívida Consolidada Líquida	899.000,00	866.506,02	0,000	0,548	(9.001.000,00)	(8.358.056,50)	(0,001)	(5,079)	(8.901.000,00)	(7.958.786,25)	(0,001)	(4,643)

Projeção PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)			Índices de inflação (%)		
2024	2025	2026	2024	2025	2026
805.500.000.000,00	806.000.000.000,00	806.250.000.000,00	3,75	3,80	3,85

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Resultado Nominal: Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	131.381.300,00	0,08	111,175	189.899.886,99	0,023	115,925	58.518.586,99	44,54
Receitas Primárias (I)	126.002.810,00	0,08	106,624	169.894.287,23	0,021	103,713	43.891.477,23	34,83
Despesa Total	131.381.300,00	0,08	111,175	179.445.414,49	0,022	109,543	48.064.114,49	36,58
Despesas Primárias (II)	129.209.870,00	0,08	109,338	177.508.401,99	0,022	108,361	48.298.531,99	37,38
Resultado Primário (III) = (I – II)	(3.207.060,00)	0,00	(2,713)	(7.614.114,76)	0,000	(4,648)	(4.407.054,76)	137,42
Resultado Nominal	(1.219.500,00)	0,00	(1,031)	500,00	0,000	0,000	1.220.000,00	(100,04)
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	0,00	1,692	2.000.000,00	0,000	1,220	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	348.500,00	0,00	0,294	899.000,00	0,000	0,548	550.500,00	157,96

PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2022	Realizado em 2022
3,00	164.000.000.000,00

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2024) em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.
Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.
Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	128.887.933,00	131.381.300,00	1,93	163.352.044,00	24,33	189.899.886,99	16,25	205.386.358,76	8,15	222.119.299,62	8,14
Receitas Primárias (I)	123.533.481,00	126.002.810,00	1,99	155.346.044,00	23,28	169.894.287,23	9,36	183.921.280,76	8,25	199.082.371,80	8,24
Despesa Total	128.887.933,00	131.381.300,00	1,93	163.352.044,00	24,33	179.445.414,49	9,85	194.534.616,30	8,40	210.849.765,08	8,38
Despesas Primárias (II)	125.985.773,00	129.209.870,00	2,55	161.147.044,00	24,71	177.508.401,99	10,15	192.523.997,32	8,45	208.761.737,27	8,43
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.452.292,00)	(3.207.060,00)	30,77	(5.801.000,00)	80,88	(7.614.114,76)	31,25	(8.602.716,56)	12,98	(9.679.365,47)	12,51
Resultado Nominal	330.000,82	(1.219.500,00)	(469,54)	0,00	(100,00)	500,00	0,00	(9.900.000,00)	(1.980.100,00)	100.000,00	(101,01)
Dívida Pública Consolidada	2.630.000,00	2.000.000,00	(23,96)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.705.700,00	348.500,00	(92,60)	1.998.500,00	473,45	899.000,00	(55,02)	(9.001.000,00)	(1.101,22)	(8.901.000,00)	(1,12)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	139.668.764,15	135.979.645,50	(2,65)	163.352.044,00	20,12	183.036.035,65	12,05	190.715.563,99	4,19	198.606.901,35	4,13
Receitas Primárias (I)	133.866.439,01	130.412.908,35	(2,58)	155.346.044,00	19,11	163.753.529,86	5,41	170.783.741,44	4,29	178.008.543,35	4,23
Despesa Total	139.668.764,15	135.979.645,50	(2,65)	163.352.044,00	20,12	172.959.435,65	5,88	180.638.963,99	4,44	188.530.301,34	4,36
Despesas Primárias (II)	136.523.852,98	133.732.215,45	(2,05)	161.147.044,00	20,49	171.092.435,65	6,17	178.771.963,99	4,48	186.663.301,34	4,41
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.657.413,96)	(3.319.307,10)	24,90	(5.801.000,00)	74,76	(7.338.905,79)	26,51	(7.988.222,54)	8,84	(8.654.757,98)	8,34
Resultado Nominal	357.603,73	(1.262.182,50)	(452,95)	0,00	(100,00)	481,92	0,00	(9.192.840,72)	(1.907.644,97)	89.414,51	(100,97)
Dívida Pública Consolidada	2.849.986,35	2.070.000,00	(27,37)	2.000.000,00	(3,39)	1.927.710,84	(3,62)	1.857.139,54	(3,67)	1.788.290,36	(3,71)
Dívida Consolidada Líquida	5.099.308,27	360.697,50	(92,93)	1.998.500,00	454,06	866.506,02	(56,65)	(8.358.056,50)	(1.064,56)	(7.958.786,25)	(4,78)

Índices de Inflação (%)					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
4,70	3,50	3,25	3,75	3,80	3,85

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Resultado Acumulado	263.074.217,66	100,00	278.873.981,34	100,00	262.948.496,06	100,00
TOTAL	263.074.217,66	100,00	278.873.981,34	100,00	262.948.496,06	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Resultado Acumulado	1.144.490,10	100,00	820.270,02	100,00	9.634.833,99	100,00
TOTAL	1.144.490,10	100,00	820.270,02	100,00	9.634.833,99	100,00

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo V - Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
Bens Móveis e Rendimentos de Aplicação	22.997,32	24.170,14	782.755,99

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
Aquisição de Bens Moveis e Reforma Paço Municipal	22.997,32	132.892,05	247.769,50

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (a-d) + h	2021 (h) = (b - e) + i	2020 (i) = c - f
Valor (III)	426.264,58	426.264,58	534.986,49

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO.
Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Andradas
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENÁRIAS)	9.679.211,48	3.349.234,73	4.839.285,08
RECEITAS CORRENTES	9.679.211,48	3.349.234,73	4.839.285,08
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.366.571,98	3.349.234,73	4.839.285,08
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.291.506,80	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.132,70	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.386.053,79)	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24
RECEITAS CORRENTES	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24
Receitas de Contribuições	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	13.093.343,86	8.776.764,64	11.432.330,32

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.383.069,67	13.995.800,65	16.471.091,20
ADMINISTRAÇÃO	1.099.758,96	554.467,56	672.471,35
Despesas Correntes	587.840,26	551.090,56	669.082,25
Despesas de Capital	511.918,70	3.377,00	3.389,10
PREVIDÊNCIA	12.259.399,73	13.419.467,61	15.686.494,58
Pessoal Civil	12.246.710,63	13.419.467,61	15.686.494,58
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	12.689,10	0,00	0,00
Demais Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	13.383.069,67	13.995.800,65	16.471.091,20

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
1.1.1.2.50.0.1.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	Tributação e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	68.000,00	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Remissão	Tributação e Fiscalização	26.000,00	26.000,00	26.000,00	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Remissão	Tributação e Fiscalização	61.000,00	61.000,00	61.000,00	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão	Tributação e Fiscalização	71.000,00	71.000,00	71.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Remissão	Tributação e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	40.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Remissão	Tributação e Fiscalização	71.000,00	71.000,00	71.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.3.00 - IMPImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Remissão	Tributação e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	70.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão	Tributação e Fiscalização	81.000,00	81.000,00	81.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
		Total	**488.000,00**	**488.000,00**	**488.000,00**	

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).
Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	5.000.000,00
(-) Transferências Contitucionais	2.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	8.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-5.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.200.000,00
Margem Bruta (III)=(I+II)	-3.800.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	110.000,00
Impacto de Novas DOCC	100.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	10.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-3.910.000,00

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
Caso ocorra Margem, a mesma será utilizada pela municipalidade de acordo com a disponibilidade financeira.

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programas e Ações Prioritárias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS

PROGRAMA:	7005 - Processo Legislativo
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
01.01.01.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	610.000,00
01.01.02.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	138.200,00
01.01.02.01.031.7005.2258 - Publicidade	242.600,00
01.01.02.01.031.7005.2282 - Escola do Legislativo	210.100,00
01.01.03.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	160.200,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.361.100,00

PROGRAMA:	7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
01.02.01.01.122.7008.2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	710.000,00
01.02.01.04.122.7008.1072 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo	200.000,00
01.02.02.01.122.7008.2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	160.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	368.900,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.438.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

PROGRAMA:	1001 - Andradas Saudável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.08.01.10.122.1001.0002 - Operação especial - Saúde ODS - 3	50.000,00
02.08.01.10.122.1001.2027 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3	2.628.945,86
02.08.01.10.122.1001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	100.000,00
02.08.01.10.301.1001.1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3 - 9	450.000,00
02.08.01.10.301.1001.2009 - Fortalecimento da Atenção Básica (Estratégia Saúde da Família) - ODS - 3	7.199.253,19
02.08.01.10.302.1001.2036 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3	4.483.751,88
02.08.01.10.302.1001.2039 - Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3 - 10 - 17	2.739.040,00
02.08.01.10.302.1001.2040 - Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17	1.400.000,00
02.08.01.10.302.1001.2138 - Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17	490.000,00
02.08.01.10.302.1001.2186 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS - 3/17	6.590.000,00
02.08.01.10.302.1001.2193 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3	874.000,00
02.08.01.10.303.1001.2008 - Assistência Farmacêutica- ODS - 3	562.098,00
02.08.01.10.304.1001.2140 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3 - 6 - 12 - 16	520.800,00
02.08.01.10.304.1001.2142 - Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 - 17	500.000,00
02.08.01.10.305.1001.2143 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - ODS - 3 - 6 - 15	850.000,00
02.08.02.10.122.1001.2030 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculados- ODS - 3	33.000,00
02.08.02.10.301.1001.1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3 - 9	870.000,00
02.08.02.10.301.1001.2011 - Fortalecimento da Atenção Básica (Estratégia Saúde da Família) - Rec. Vinculados - ODS - 3	5.960.000,00
02.08.02.10.302.1001.2035 - Fortalec. das Ações de Atenção Especializada e Emergencial- Rec. Vinculados - ODS - 3	590.000,00
02.08.02.10.302.1001.2038 - Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3 - 10	640.200,00
02.08.02.10.302.1001.2145 - Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3/17	560.700,00
02.08.02.10.302.1001.2187 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS - 3/16/17	5.353.000,00

02.08.02.10.303.1001.2029 - Assistência Farmacêutica - Rec. vinculados - ODS - 3	860.000,00
02.08.02.10.304.1001.2141 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - ODS - 3 - 6 - 16	650.000,00
02.08.02.10.305.1001.2144 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - Rec. Vinculados - ODS-3 - 6 - 15	1.510.800,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	46.465.588,93

PROGRAMA:	2001 - Educação de Qualidade para Todos
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.01.12.122.2001.0003 - Operação Especial - Educação - ODS - 4	70.000,00
02.09.01.12.122.2001.2047 - Apoio Administrativo- ODS - 4 - 16	2.528.520,00
02.09.01.12.122.2001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	45.000,00
02.09.01.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 4 - 9	150.000,00
02.09.01.12.361.2001.2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3 - 4 - 10	5.157.500,00
02.09.01.12.361.2001.2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 4	956.000,00
02.09.01.12.365.2001.1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 4 - 9	70.000,00
02.09.01.12.365.2001.1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 4 - 9	90.000,00
02.09.01.12.365.2001.2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3 - 4 - 10	2.020.780,00
02.09.01.12.365.2001.2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	541.660,00
02.09.01.12.365.2001.2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	4.040.504,00
02.09.01.12.367.2001.2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3 - 4 - 10	585.000,00
02.09.02.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 4 - 9	450.000,00
02.09.02.12.361.2001.2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	9.766.842,36
02.09.02.12.365.2001.1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 4 - 9	500.000,00
02.09.02.12.365.2001.2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	5.050.260,00
02.09.02.12.365.2001.2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	5.171.100,00
02.09.02.12.366.2001.2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 4 - 10	381.000,00
02.09.03.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 4 - 9	150.000,00
02.09.03.12.361.2001.2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	2.890.000,00
02.09.03.12.362.2001.2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	641.700,00
02.09.03.12.363.2001.2058 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	312.600,00
02.09.03.12.364.2001.2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4 - 8	650.000,00
02.09.03.12.365.2001.2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4	560.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	42.778.466,36

PROGRAMA:	2002 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.04.27.812.2002.1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer - ODS - 4 - 9 - 11-	2.148.000,00
02.09.04.27.812.2002.2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS - 3 - 4 - 11	1.080.856,29
02.09.04.27.812.2002.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	15.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	3.243.856,29

PROGRAMA:	2003 - Merenda Escolar Saudável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.03.12.306.2003.2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	2.569.300,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.569.300,00

PROGRAMA:	3001 - Andradas - Arte e Cultura
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.13.391.3001.1100 - Implementação do Museu do Vinho- ODS - 4 - 8 - 9	23.000,00
02.06.01.13.391.3001.2216 - Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9	208.267,96
02.06.01.13.392.3001.1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS 4 - 9 - 11 - 16	804.010,00
02.06.01.13.392.3001.2090 - Identidade: Cultura - ODS - 4 - 5 - 10	580.100,00

02.06.01.13.392.3001.2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 9 - 10 - 17	265.528,00
02.06.01.13.392.3001.2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC - ODS 10 - 17	337.000,00
02.06.02.13.392.3001.1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9 - 11	224.720,00
02.06.02.13.392.3001.2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural- ODS - 9 - 11	119.100,00
02.06.02.13.392.3001.2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 9 - 10 - 17	50.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.611.725,96

PROGRAMA:	4001 - Eu te Apoio
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.08.03.08.241.4001.2132 - Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3 - 10 - 16 - 17	70.560,00
02.08.03.08.241.4001.2135 - Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3 - 10 - 16	176.650,00
02.08.03.08.242.4001.2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3 - 10 - 17	293.650,00
02.08.03.08.243.4001.2137 - Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3 - 10 - 17	226.639,47
02.08.03.08.244.4001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	7.000,00
02.08.03.08.244.4001.2122 - Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1 - 2 - 3 - 5 - 8 - 10	170.200,00
02.08.03.08.244.4001.2129 - Atendimento Social - ODS - 1 - 2 - 3 -5 - 8 - 10	1.721.800,00
02.08.03.08.244.4001.2130 - Atendimento Social - Progamas Sociais de Transferência Direta e Indireta de Renda (Bolsa Familia, Auxilio Brasil e outros) - ODS - 1 - 2 - 3 - 8 - 10	74.000,00
02.08.03.08.244.4001.2131 - Atendimento Social - Prog. FNAS/FEAS - ODS - 1 - 2 - 3 - 8 - 10	766.890,00
02.08.03.08.244.4001.2139 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17	19.700,00
02.08.04.08.243.4001.2120 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS - 1/2/3/8/10	370.000,00
02.08.04.08.243.4001.2121 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR - ODS - 1/2/3/8/10	250.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	4.147.089,47

PROGRAMA:	5001 - Paisagem Ambiental
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.17.543.5001.2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento- ODS - 13 - 11 - 15	456.000,00
02.07.01.18.541.5001.2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15	360.700,00
02.07.01.18.541.5001.2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 11 - 12 - 13 - 15	21.000,00
02.07.01.18.542.5001.1098 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 11 - 13	51.000,00
02.07.01.18.542.5001.1161 - Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem Estar Animal	400.000,00
02.07.01.18.542.5001.2358 - Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17	259.960,00
02.07.01.18.542.5001.2366 - Construção, Reforma e/ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem Estar Animal - ODS - 9 - 15 - 17	250.000,00
02.07.01.18.544.5001.2224 - Recuperação dos Recursos Hídricos- ODS - 6 - 11 - 14	40.000,00
02.11.07.18.541.5001.2302 - Apoio à Unidade de Representação do - I. E. F.- ODS - 13 - 15 - 17	51.900,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.890.560,00

PROGRAMA:	5002 - Recomeço
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.18.542.5002.1097 - Implant. Usina de Reciclagem de Residuos Sólidos da Construção Civil e Aterro Inertes- ODS-9 - 11 - 12 - 13 17	168.540,00
02.07.01.18.542.5002.2223 - Destinação Correta dos Residuos Sólidos - ODS - 9 - 11 -12 - 13	157.000,00
02.07.01.18.542.5002.2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 16 - 17	2.530.490,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.856.030,00

PROGRAMA:	6001 - Cultivando Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.20.122.6001.1115 - Construção de Barracão do Produtor - - ODS - 2 - 8 - 9 - 12 - 16 - 17	112.360,00
02.06.01.20.122.6001.1120 - Aquisição de Veículos. Equipamentos e Implementos- ODS - 8 - 9 - 16 - 17	75.000,00
02.06.01.20.606.6001.2217 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Agricultura/Pecuária e Projetos- ODS -2 - 8 - 9 - 12	105.700,00
02.06.01.20.606.6001.2232 - FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 - 16 - 17	15.300,00
02.11.04.20.606.6001.2300 - Apoio à Unidade da EMATER- ODS - 8 - 17	505.900,00
02.11.04.20.609.6001.2298 - Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17	78.522,87
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	892.782,87

PROGRAMA:	6002 - Avança Andradas

AÇÃO	META FINANCEIRA
02.06.01.11.334.6002.2369 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8	52.000,00
02.06.01.23.122.6002.2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8 - 9 - 17	24.800,00
02.06.01.23.691.6002.1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9 - 11	224.720,00
02.06.01.23.691.6002.2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Industria, Comercio e Serviços - ODS - 8 - 9 - 12 - 17 - 16	259.039,60
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	560.559,60

PROGRAMA:	6003 - Descubra Andradas - Turismo Sustentável

AÇÃO	META FINANCEIRA
02.06.01.23.695.6003.1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9 - 11	112.360,00
02.06.01.23.695.6003.1152 - Implantação de Sinalização Turística - ODS - 9	22.400,00
02.06.01.23.695.6003.2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR - ODS - 9	9.000,00
02.06.01.23.695.6003.2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9	681.501,51
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	825.261,51

PROGRAMA:	6009 - Renova Andradas

AÇÃO	META FINANCEIRA
02.02.__.15.452.6009.1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS - 9 - 16	82.000,00
02.06.01.20.609.6009.2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 2 - 3 - 8 - 12	50.000,00
02.06.01.22.661.6009.1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8 - 9 - 12 - 17	56.180,00
02.07.01.15.122.6009.2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS ODS - 9 - 11 - 17	4.600,00
02.10.01.04.122.6009.1039 - Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9	350.000,00
02.10.01.15.122.6009.1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	455.800,00
02.10.01.15.122.6009.2173 - Manutenção e Controle do Almoxarifado e de Obras- ODS - 8 - 9	4.430.000,00
02.10.01.15.451.6009.1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 9/15/17	337.080,00
02.10.01.15.451.6009.1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9/11	3.120.000,00
02.10.01.15.451.6009.1079 - Construção de Pontes/Bueiros e Mata /Burros- ODS - 9	11.236,00
02.10.01.15.452.6009.1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 16 - 17	426.968,00
02.10.01.15.452.6009.1090 - Construção, Reforma e Revitalização Banheiros Publicos - ODS - 3/11	112.360,00
02.10.01.15.452.6009.2082 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 9 - 11 - 15	34.980,00
02.10.01.15.452.6009.2168 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	148.400,00
02.10.01.15.452.6009.2169 - Manutenção Viária, Urbana e Limpeza Pública - ODS - 9 - 11	4.720.193,04
02.10.01.17.511.6009.1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6 - 9 - 11 - 14	112.360,00
02.10.01.26.782.6009.1074 - Reforma/Adequação de Terminal de Ônibus - 9/11	378.390,60
02.10.01.26.782.6009.1137 - Implementação de Estação Rodoviária - ODS - 9	112.360,00
02.10.01.26.782.6009.2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos e Transp. Interno- ODS - 9	4.350.000,00
02.10.01.26.782.6009.2175 - Manutenção das Áreas Rurais- ODS - 9	1.494.000,00
02.11.04.23.122.6009.2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	16.800,00
02.12.__.04.122.6009.2362 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS - 12 - 16	300.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	21.103.707,64

PROGRAMA:	6010 - Água Limpa

AÇÃO	META FINANCEIRA
02.10.01.17.511.6010.2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9 - 14	85.400,00
02.10.01.17.512.6010.2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6 - 9 - 14	492.797,30
02.10.01.17.542.6010.1150 - Plano de Drenagem Urbana- ODS - 6 - 9 - 14	85.231,00
02.10.01.17.542.6010.1151 - Construção de Bacia de Contenção- ODS - 9 - 11 - 14	133.689,46
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	797.117,76

PROGRAMA:	7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.01.__.04.122.7001.2269 - Gestão governamental - ODS 16	700.000,00
02.02.__.04.122.7001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	44.398,00
02.02.__.04.122.7001.2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 8 - 16	1.250.000,00
02.02.__.04.122.7001.2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8 - 16	57.240,00
02.02.__.04.122.7001.2323 - Manutenção de Cemitério- ODS - 9	198.220,00
02.02.__.04.122.7001.2325 - Manutenção das atividades da Acessoria de Governo - ODS 16	95.500,00
02.02.__.04.122.7001.2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9 - 11	449.000,00
02.03.__.04.122.7001.2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8 - 16	720.000,00
02.03.__.04.122.7001.2348 - Ações de Defesa do Consumidor - PROCON - ODS - 16	112.360,00
02.04.__.04.124.7001.2319 - Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8 - 16	166.000,00
02.05.__.04.122.7001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	20.000,00
02.05.__.04.122.7001.2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17	636.000,00
02.05.__.04.129.7001.2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 8 - 16	1.780.450,00
02.06.01.04.122.7001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	10.000,00
02.06.01.04.122.7001.2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Cultura- ODS -2 - 8 - 9 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17	538.480,00
02.11.01.04.122.7001.0004 - Convênio Confederação Nacional de Municipios - CNM - ODS - 17	35.000,00
02.11.01.04.122.7001.0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municipios - AMM - ODS - 17	46.000,00
02.11.01.04.122.7001.2002 - Convênio com Corpo de Bombeiro Militar/MG -CBMMG - ODS - 16/17	23.600,00
02.11.01.04.122.7001.2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Publico- ODS - 17	267.500,00
02.11.01.04.122.7001.2304 - Convênio com a Polícia Militar- ODS - 16/17	123.500,00
02.11.01.04.122.7001.2306 - Convênio com a Polícia Civil- ODS - 16/17	294.600,00
02.11.01.04.122.7001.2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local- ODS - 9 - 16 - 17	5.600,00
02.11.01.04.122.7001.2308 - Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas -ODS - 17	1.133.476,76
02.11.01.04.122.7001.2351 - Consorcio Público - AMARP- ODS - 17	202.800,00
02.11.01.24.721.7001.2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminia, Campestrinho e Óleo- ODS - 9 - 17	108.120,00
02.11.02.04.122.7001.0001 - Operação Especial ODS - 16	1.200.000,00
02.11.02.04.122.7001.2229 - Fundo Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3	20.000,00
02.11.05.15.452.7001.2004 - Despesa Consumo de Água- ODS - 6	364.500,00
02.11.05.15.452.7001.2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7	4.523.228,00
02.11.05.15.452.7001.2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 16 - 17	382.250,00
02.11.06.04.122.7001.2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16	232.140,00
02.12.__.04.122.7001.2363 - Gestão de Pessoas e Tecnologia da informação - ODS - 8 - 9	680.000,00
02.12.__.04.122.7001.2364 - Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17	950.000,00
02.12.__.04.122.7001.2365 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS -4 - 5 - 3 - 16 - 17	250.000,00
02.12.__.04.122.7001.2367 - Controle de Patrimônio - ODS - 16	60.000,00
02.13.__.04.122.7001.2359 - Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e Convênios - ODS - 8 - 16 - 17	590.500,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	18.270.462,76

PROGRAMA:	7002 - Cidade Tranquila
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.02.__.04.181.7002.1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16	125.000,00
02.02.__.04.181.7002.2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 16	2.181.569,71
02.02.__.04.181.7002.2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Video Monitor. e Oficina de Combate a Crimes/Drogas - ODS - 16	95.600,00
02.02.__.04.182.7002.1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiro - ODS - 3	630.000,00
02.02.__.04.182.7002.2355 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC - ODS - 4 - 8 - 16	101.100,00
02.02.__.15.452.7002.2220 - Sinal Verde - ODS- 11 - 16 - 17	2.450.360,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	5.583.629,71

PROGRAMA:	9001 - Andradas Inteligente
AÇÃO	META FINANCEIRA
02.07.01.04.122.9001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	1.000,00
02.07.01.15.451.9001.2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17	1.674.800,00
02.10.01.15.451.9001.1077 - Plano de Habitação Social - Nossa Casa - ODS - 10 - 17	53.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.728.800,00

PROGRAMA:	9002 - Serviço de Dívida
AÇÃO	META FINANCEIRA
02.11.02.28.843.9002.0006 - Serviço da Dívida Interna -Geral - ODS - 16	2.143.708,13
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.143.708,13

PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	META FINANCEIRA
02.11.01.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ODS - 16	50.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	50.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS

PROGRAMA:	4008 - Previdência Municipal
AÇÃO	META FINANCEIRA
03.01.01.09.122.4008.1142 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Financeiro	300.000,00
03.01.01.09.122.4008.2162 - Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	845.000,00
03.01.01.09.122.4008.2167 - Publicidade Institucional	5.600,00
03.01.01.09.122.4008.2361 - Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro	5.400,00
03.01.02.09.122.4008.1138 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Previdenciario	300.000,00
03.01.02.09.122.4008.2167 - Publicidade Institucional	5.700,00
03.01.02.09.122.4008.2190 - Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	469.050,00
03.01.02.09.122.4008.2360 - Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário	446.660,00
03.02.01.09.272.4008.2159 - Pagamento de Inativos - Plano Financeiro	13.262.300,00
03.02.01.09.272.4008.2160 - Pagamento de Pensionistas - Plano Financeiro	2.870.000,00
03.02.02.09.272.4008.2191 - Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário	179.200,00
03.02.02.09.272.4008.2192 - Pagamento de Pensionista - Plano Previdenciário	58.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	18.746.910,00

PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	META FINANCEIRA
03.02.01.99.997.9999.0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	2.867.300,00
03.02.02.99.997.9999.0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	5.967.030,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	8.834.330,00
CUSTO TOTAL	188.899.886,99

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

Art. 4º § 2º da LRF

Em Reais

Plano Previdenciário				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c)
2023	6.802.333,40	5.264.186,42	1.538.146,98	76.021.125,48
2024	6.527.076,87	5.027.993,02	1.499.083,85	77.520.209,33
2025	6.264.587,94	4.797.289,59	1.467.298,35	78.987.507,68
2026	6.012.422,43	4.578.295,29	1.434.127,14	80.421.634,82
2027	5.755.884,26	4.415.937,79	1.339.946,47	81.761.581,29
2028	5.499.990,23	4.279.038,05	1.220.952,18	82.982.533,47
2029	5.241.401,57	4.164.984,14	1.076.417,43	84.058.950,90
2030	4.994.183,76	4.078.866,47	915.317,29	84.974.268,19
2031	4.756.872,51	4.004.228,92	752.643,59	85.726.911,78
2032	4.531.621,72	3.918.805,83	612.815,89	86.339.727,67
2033	4.271.477,64	3.918.781,11	352.696,53	86.692.424,20
2034	4.054.354,82	3.859.469,13	194.885,69	86.887.309,89
2035	3.831.167,79	3.856.805,03	(25.637,24)	86.861.672,65
2036	3.601.667,77	3.893.599,70	(291.931,93)	86.569.740,72
2037	3.349.383,54	4.003.525,98	(654.142,44)	85.915.598,28
2038	3.134.569,45	4.064.375,80	(929.806,35)	84.985.791,93
2039	2.917.613,69	4.127.594,07	(1.209.980,38)	83.775.811,55
2040	2.695.719,55	4.212.836,48	(1.517.116,93)	82.258.694,62
2041	2.462.448,63	4.282.152,88	(1.819.704,25)	80.438.990,37
2042	2.219.414,73	4.386.356,82	(2.166.942,09)	78.272.048,28
2043	1.987.911,39	4.464.773,22	(2.476.861,83)	75.795.186,45
2044	1.787.822,31	4.485.148,11	(2.697.325,80)	73.097.860,65
2045	1.579.762,68	4.635.962,84	(3.056.200,16)	70.041.660,49
2046	1.376.340,07	4.739.164,86	(3.362.824,79)	66.678.835,70
2047	1.200.455,10	4.735.901,74	(3.535.446,64)	63.143.389,06
2048	1.040.511,91	4.731.682,96	(3.691.171,05)	59.452.218,01
2049	913.441,66	4.663.221,52	(3.749.779,86)	55.702.438,15
2050	770.395,36	4.623.380,63	(3.852.985,27)	51.849.452,88
2051	662.712,96	4.468.840,97	(3.806.128,01)	48.043.324,87
2052	536.698,85	4.394.968,31	(3.858.269,46)	44.185.055,41
2053	451.483,55	4.177.079,49	(3.725.595,94)	40.459.459,47
2054	390.050,91	3.934.622,53	(3.544.571,62)	36.914.887,85
2055	323.863,62	3.784.598,72	(3.460.735,10)	33.454.152,75
2056	294.077,54	3.540.858,99	(3.246.781,45)	30.207.371,30
2057	257.726,34	3.305.791,55	(3.048.065,21)	27.159.306,09
2058	222.754,21	3.083.737,37	(2.860.983,16)	24.298.322,93
2059	202.296,84	2.807.048,51	(2.604.751,67)	21.693.571,26
2060	179.261,62	2.512.036,48	(2.332.774,86)	19.360.796,40
2061	161.117,63	2.276.201,18	(2.115.083,55)	17.245.712,85

2062	144.956,39	2.051.659,23	(1.906.702,84)	15.339.010,01
2063	127.167,80	1.817.512,92	(1.690.345,12)	13.648.664,89
2064	111.306,16	1.592.363,48	(1.481.057,32)	12.167.607,57
2065	97.207,14	1.390.660,53	(1.293.453,39)	10.874.154,18
2066	86.760,34	1.241.206,72	(1.154.446,38)	9.719.707,80
2067	73.305,04	1.048.712,89	(975.407,85)	8.744.299,95
2068	61.036,99	873.204,51	(812.167,52)	7.932.132,43
2069	51.153,00	731.802,73	(680.649,73)	7.251.482,70
2070	40.241,33	575.698,76	(535.457,43)	6.716.025,27
2071	31.726,38	453.882,23	(422.155,85)	6.293.869,42
2072	26.018,19	372.219,69	(346.201,50)	5.947.667,92
2073	20.273,92	290.041,60	(269.767,68)	5.677.900,24
2074	13.736,17	196.511,80	(182.775,63)	5.495.124,61
2075	11.120,31	159.088,74	(147.968,43)	5.347.156,18
2076	7.419,62	106.146,14	(98.726,52)	5.248.429,66
2077	5.107,22	73.064,68	(67.957,46)	5.180.472,20
2078	3.834,43	54.855,91	(51.021,48)	5.129.450,72
2079	2.726,05	38.999,28	(36.273,23)	5.093.177,49
2080	1.449,05	20.730,43	(19.281,38)	5.073.896,11
2081	892,80	12.772,56	(11.879,76)	5.062.016,35
2082	396,54	5.673,01	(5.276,47)	5.056.739,88
2083	294,93	4.219,36	(3.924,43)	5.052.815,45
2084	280,46	4.012,30	(3.731,84)	5.049.083,61
2085	266,68	3.815,23	(3.548,55)	5.045.535,06
2086	253,60	3.628,14	(3.374,54)	5.042.160,52
2087	241,16	3.450,14	(3.208,98)	5.038.951,54
2088	229,36	3.281,22	(3.051,86)	5.035.899,68
2089	218,12	3.120,48	(2.902,36)	5.032.997,32
2090	207,39	2.966,99	(2.759,60)	5.030.237,72
2091	197,23	2.821,69	(2.624,46)	5.027.613,26
2092	155,66	2.226,88	(2.071,22)	5.025.542,04
2093	74,00	1.058,61	(984,61)	5.024.557,43
2094	42,60	609,52	(566,92)	5.023.990,51
2095	40,52	579,64	(539,12)	5.023.451,39
2096	38,52	551,12	(512,60)	5.022.938,79
2097	36,62	523,98	(487,36)	5.022.451,43
2098	-	-	-	-
Total	**104.183.288,57**	**173.643.815,64**	**(69.460.527,07)**	**2.752.732.747,00**

Plano Financeiro				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c)**
2023	13.083.651,74	14.356.707,03	(1.273.055,29)	0,00
2024	14.473.180,38	1.447.318.038,00	(1.432.844.857,62)	(1.432.844.857,62)
2025	14.899.799,22	14.899.799,22	0,00	(1.432.844.857,62)
2026	14.962.051,42	14.962.051,42	0,00	(1.432.844.857,62)
2027	14.673.111,47	14.673.111,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2028	14.466.416,77	14.466.416,77	0,00	(1.432.844.857,62)
2029	14.263.385,67	14.263.385,67	0,00	(1.432.844.857,62)
2030	14.219.174,73	14.219.174,73	0,00	(1.432.844.857,62)
2031	13.817.220,26	13.817.220,26	0,00	(1.432.844.857,62)
2032	13.382.419,35	13.382.419,35	0,00	(1.432.844.857,62)

2033	12.998.761,14	12.998.761,14	0,00	(1.432.844.857,62)
2034	12.798.491,95	12.798.491,95	0,00	(1.432.844.857,62)
2035	12.343.310,88	12.343.310,88	0,00	(1.432.844.857,62)
2036	11.847.589,63	11.847.589,63	0,00	(1.432.844.857,62)
2037	11.347.281,91	11.347.281,91	0,00	(1.432.844.857,62)
2038	10.763.745,47	10.763.745,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2039	9.932.932,91	9.932.932,91	0,00	(1.432.844.857,62)
2040	9.310.786,99	9.310.786,99	0,00	(1.432.844.857,62)
2041	8.718.563,88	8.718.563,88	0,00	(1.432.844.857,62)
2042	8.095.753,53	8.095.753,53	0,00	(1.432.844.857,62)
2043	7.497.313,96	7.497.313,96	0,00	(1.432.844.857,62)
2044	6.900.499,97	6.900.499,97	0,00	(1.432.844.857,62)
2045	6.339.233,07	6.339.233,07	0,00	(1.432.844.857,62)
2046	5.736.525,80	5.736.525,80	0,00	(1.432.844.857,62)
2047	5.047.032,78	5.047.032,78	0,00	(1.432.844.857,62)
2048	4.563.094,47	4.563.094,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2049	4.024.629,14	4.024.629,14	0,00	(1.432.844.857,62)
2050	3.588.050,81	3.588.050,81	0,00	(1.432.844.857,62)
2051	3.115.020,29	3.115.020,29	0,00	(1.432.844.857,62)
2052	2.670.005,82	2.670.005,82	0,00	(1.432.844.857,62)
2053	2.374.876,52	2.374.876,52	0,00	(1.432.844.857,62)
2054	2.102.629,61	2.102.629,61	0,00	(1.432.844.857,62)
2055	1.835.346,01	1.835.346,01	0,00	(1.432.844.857,62)
2056	1.533.732,78	1.533.732,78	0,00	(1.432.844.857,62)
2057	1.300.506,47	1.300.506,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2058	1.092.022,82	1.092.022,82	0,00	(1.432.844.857,62)
2059	914.687,20	914.687,20	0,00	(1.432.844.857,62)
2060	760.272,22	760.272,22	0,00	(1.432.844.857,62)
2061	661.675,77	661.675,77	0,00	(1.432.844.857,62)
2062	531.108,36	531.108,36	0,00	(1.432.844.857,62)
2063	417.073,82	417.073,82	0,00	(1.432.844.857,62)
2064	300.084,27	300.084,27	0,00	(1.432.844.857,62)
2065	201.175,15	201.175,15	0,00	(1.432.844.857,62)
2066	126.859,45	126.859,45	0,00	(1.432.844.857,62)
2067	73.470,19	73.470,19	0,00	(1.432.844.857,62)
2068	39.527,77	39.527,77	0,00	(1.432.844.857,62)
2069	24.506,66	24.506,66	0,00	(1.432.844.857,62)
2070	16.641,03	16.641,03	0,00	(1.432.844.857,62)
2071	12.132,95	12.132,95	0,00	(1.432.844.857,62)
2072	9.091,47	9.091,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2073	8.140,34	8.140,34	0,00	(1.432.844.857,62)
2074	6.165,93	6.165,93	0,00	(1.432.844.857,62)
2075	3.526,69	3.526,69	0,00	(1.432.844.857,62)
2076	458,69	458,69	0,00	(1.432.844.857,62)
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-

2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-
2098	-	-	-	-
Total	**314.224.747,58**	**1.748.342.660,49**	**(1.434.117.912,91)**	**(75.940.777.453,86)**

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Passivos Contingentes	50.000	Não foram identificados possíveis riscos fiscais, caso ocorra será atendido com abertura de créditos adicionais.	50.000,00
Eventos Fiscais Imprevistos	500.000	Contingenciamento de despesas	500.000,00
SUBTOTAL	550.000,00	SUBTOTAL	550.000,00
TOTAL	550.000,00	TOTAL	550.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br